
Boletim TNU 75

Sessão realizada
no dia 17/05/2023

Esta publicação contém o inteiro teor de algumas decisões da sessão da
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Sessão realizada
no dia 17/05/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU

1

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 328 - PUIL N. 0505957-94.2022.4.05.8400/RN

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:
Definir se o prazo prescricional de um ano previsto no art. 14 da Medida Provisória nº 1.039/2021 subsiste após o término da vigência de referida medida provisória, sem conversão em lei ou edição de decreto legislativo.

2

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 329 - PUIL N. 0003563-65.2020.4.03.6342/SP

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:
Saber se há ou não incidência de imposto de renda sobre valores recebidos a título de extinção de contrato de representação comercial mediante distrato (resilição bilateral do contrato).

3

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 304 - PUIL N. 5024336-22.2020.4.02.5001/ES

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:
Não é presumido o caráter indenizatório do valor pago ao trabalhador portuário avulso em face de férias não gozadas, para fins de imposto de renda.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de
Uniformização dos Juizados
Especiais Federais - TNU
SCES - Setor de Clubes
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo
8, Lote 9 - 2º andar
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada
no dia 17/05/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU

4

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 312 - PUIL N. 5093930-80.2021.4.02.5101/RJ

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:
A verba denominada 'abono PCR', paga pela Petrobras aos seus funcionários como forma de estimular a migração de plano de carreira se sujeita à incidência do imposto sobre a renda.

5

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 313 - PUIL N. 0000436-65.2021.4.05.8400/RN

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:
A suspensão da prova de concurso público para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado do Paraná, em meio à pandemia da Covid-19, pode levar à responsabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR, organizadora do certame, à compensação de dano moral, se comprovada a grave exposição do candidato à contaminação, pela frequência a locais públicos, como aeroportos e rodoviárias, com grande quantidade de pessoas e ampla circulação do vírus.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de
Uniformização dos Juizados
Especiais Federais - TNU
SCES - Setor de Clubes
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo
8, Lote 9 - 2º andar
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada
no dia 17/05/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU



Presidente da Turma:
Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Secretária da Turma:
Dra. Viviane da Costa Leite

Membros efetivos:

Juíza Federal LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná
Juiz Federal FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
Juiz Federal ODILON ROMANO NETO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão
Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará
Juíza Federal LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia
Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - Turma Recursal da Seção Judiciária da São Paulo
Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo
Juiz Federal JÚLIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina
Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais
Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Juiz de Fora- MG

Membros suplentes:

Juíza Federal CAROLINE MEDEIROS E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Juíza Federal ELOÁ ALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo
Juiz Federal OMAR CHAMON - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juiz Federal HENRIQUE LUIZ HARTMANN - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe
Juiz Federal JOAQUIM LUSTOSA FILHO - Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco
Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais
Juiz Federal TALES KRAUSS QUEIROZ - Turma Recursal da Seção Judiciária de Uberlândia

Turma Nacional de
Uniformização dos Juizados
Especiais Federais - TNU
SCES - Setor de Clubes
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo
8, Lote 9 - 2º andar
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: (0xx61) 3022-7300